



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 684/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 584/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 6.076/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre detetização das redes de esgotos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- O que impossibilitou a renovação do contrato mencionado?
- 2- Novo contrato ou qualificação de funcionários estão em análise?
- 3- Quais medidas estão sendo tomadas a fim de sanar o problema?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
00948/2018

Data/Hora Protocolo: 24/04/2018 14:53

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 584/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 584/2018 Reitera requerimento acerca da detetização de redes de esgoto.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Valinhos, 17 de abril de 2018.

OFÍCIO PRES. Nº 78/2018

Ref.: C.I. Nº 622/18-DTL/SAJI
“Assunto: Requerimento nº 284/18 – Vereadora Mônica Morandi”

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

- “1- O que impossibilitou a renovação do contrato mencionado?*
- 2- Novo contrato ou qualificação de funcionários estão em análise?*
- 3- Quais medidas estão sendo tomadas a fim de sanar o problema?”*

Respostas: De acordo com as manifestações e os elementos constantes do processo de compras a prorrogação do Contrato nº 038/2015 foi indeferida, com fundamento no interesse público, como medida redutora dos gastos públicos da Autarquia, priorizando outros gastos relativos aos serviços essenciais que são prestados.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente-DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA